



ENDOSSO

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO

37.018.820,54

CAPITAL VINC. EM GARANTIA DE OPERAÇÕES

18.509.410,27

## DADOS DO ESTIPULANTE

<b>Estipulante</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>Cód. Int. ou CPF/CNPJ</b> 16888315000157
<b>Endereço</b> ROD MGT 5000	<b>CEP:</b> 39100-000
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> DIAMANTINA	<b>Bairro:</b> CENTRO

## DADOS DO SEGURO

<b>Ramo</b> 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	<b>Apólice</b> 2000174	<b>Endosso</b> 842100		
<b>Nome Condição Geral</b> ACIDENTES PESSOAIS LICITAÇÃO				
<b>Produto</b> ACID. PESSOAIS LICITAÇÃO 01/02/2014	<b>Versão</b> 01/02/2014	<b>Proposta</b> 45775	<b>Opção</b> 1	<b>Pedido do Corretor</b>
<b>Vigência</b> A partir das 24h do dia <b>16 de Julho de 2020</b> às 24h do dia <b>16 de Janeiro de 2021</b>				

Declara-se para os devidos fins e efeitos que por solicitação do(s) corretor(es) e/ou estipulante, a partir do início de vigência deste documento, procede-se na apólice, a que o presente endosso se refere, a(s) alteração(ões) discriminada(s) na Especificação anexa, que passa a fazer parte integrante da referida apólice. Permanecem inalterados os demais termos, cláusulas e condições da apólice e/ou de sua especificação original que não tenham sido alterados pelo presente endosso.

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice desde o início de vigência e o não pagamento das demais parcelas, se houver, implicará no cancelamento da apólice nos termos da Cláusula de Pagamento de Prêmio, contida nas Condições Gerais do contrato de Seguro.

## DADOS DO CORRETOR

<b>Corretor</b> HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI		
<b>Plataforma</b>	<b>Código SUSEP</b> 1020402732	<b>Código SURA</b> 17516/86

## ORGANIZAÇÃO EMISSORA

BELO HORIZONTE  
RUA PERNAMBUCO, 1002 CONJUNTO 702 - 37 32642300

## SOCIEDADE SEGURADORA

SEGUROS SURA S/A - 06751  
AV.NAÇÕES UNIDAS,12995 4o AND BROOKLIN NOVO-SÃO PAULO-SP-BRASIL-CEP 04578-000-TEL 11 35567000-CNPJ 33.065.699/0001-27

## LOCAL E DATA DE EMISSÃO

DIAMANTINA, 23 de Julho de 2020.

## Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.902038/2013-57

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

*Thomas Batt*  
PRESIDENTE

## ESPECIFICAÇÃO DE ENDOSSO



**Filial:** BELO HORIZONTE **Ramo:** ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS  
**Modalidade:** ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS  
**Produto:** ACID. PESSOAIS LICITAÇÃO 01/02/2014 **Apólice:** 2000174 **Endosso:** 842100  
**Estipulante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI **CNPJ:** 16888315000157  
**Grupo:** 1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**MODALIDADE DO SEGURO**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS, de conformidade com as Condições Gerais, anexas à presente apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Fornecimento do seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para atender aos acadêmicos da UFVJM, de acordo com as especificações e disposições contidas no Edital e anexos que integram o Pregão Eletrônico 056/2014.

**PRAZO DA APÓLICE**

Das 24h do dia 16 de Julho de 2020 às 24 h do dia 16 de Janeiro de 2021

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

**NÚMERO ATUAL DE SEGURADOS**

10471 segurados.

**ÂMBITO DA COBERTURA**

Trata-se de Período de Garantia Total, abrangendo todos os eventos cobertos, ocorridos em qualquer parte do globo terrestre e em qualquer período.

**LIMITE DE IDADE**

Implantação: 99 anos.

Novas Adesões : 99 anos.

**CAPITAL DA APÓLICE**

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Capital segurado uniforme para todos os segurados no valor de R\$ 10,000.00.

**COBERTURAS**

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MORTE ACIDENTAL (BASICA) - LIMITADOS A R\$ 10,000.00

DMH -DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS - ATÉ 20% DA BASICA - LIMITADOS ENTRE 2,000.00 ATÉ 2,000.00

IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - ATÉ 100% DA BASICA - LIMITADOS ENTRE 10,000.00 ATÉ 10,000.00

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIAS**

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Não existe Serviço de Assistência contratado para este grupo desta apólice

**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: FATURADO

Periodicidade: MENSAL

**CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO**

Implantação:

Composição do Grupo: Ativos

Proposta de Adesão: Dispensado o Preenchimento

Novas Adesões:

Proposta de Adesão: Dispensado o Preenchimento

**TAXA MÉDIA**

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Taxa Média: 0.02000MORTE ACIDENTAL - 0.01382

IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - 0.00073

DMH -DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS - 0.00001

**SUB-GRUPOS**

0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DADOS DO CORRETOR**

Nome : HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI

Código : 17516.86

Cód.SUSEP: 1020402732

**ORGANIZAÇÃO EMISSORA**

BELO HORIZONTE

RUA PERNAMBUCO, 1002 CONJUNTO 702 - ( 031) 32642300

## ESPECIFICAÇÃO DE ENDOSSO



<b>Filial:</b>	BELO HORIZONTE	<b>Ramo:</b>	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
<b>Modalidade:</b>	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	<b>Apólice:</b>	2000174	<b>Endosso:</b> 842100
<b>Produto:</b>	ACID. PESSOAIS LICITAÇÃO 01/02/2014	<b>Estipulante:</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	
<b>Grupo:</b>	1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>CNPJ:</b>	16888315000157	

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SEGURADO**

0800 7740 772  
 0800 704 2474 (Atendimento para Deficientes Auditivos)  
 Atendimento dias úteis das 08:30 às 17:00 hs.

**TELEFONE DA OUVIDORIA DA SEGURADORA**

Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...), comunicamos que a Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira das 08:30 às 17:00)  
 EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apurados de maneira ágil, eficaz com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**TELEFONE GRATUITO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SUSEP**

0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00)

**TEXTO INFORMATIVO DA SUSEP**

SUSEP é Superintendência de Seguros Privados é Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO**

BELO HORIZONTE, 23 de Julho de 2020

**Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.902038/2013-57**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.**

*Thomas Batt.*  
 PRESIDENTE